ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 14 DE ABRIL NUMERO 364

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

2.ª - *S. Tiburcio* -A. dos J.ª do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.- P. as 8 h. 30 m. da m.
3.ª- S. *Basilissa*- Rel.am de m., e aud. do J: do Orfãos de t. P. as 9 h. 18 m. da m.
4.ª S. *Engracia*- Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 10 h. 6 m. da m.
5.ª-S. *Aniceto* -Rel.am de m., Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 10 h. 54 m. da m.
6.ª -*S. Cardeal*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 11 h. e 42 m. da m.
Sabbado-*S. Hermogenes*-Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar aos 30 m. da t.
Dom.º- *S. Sulpicio* - Preamar as 1 h. 18 minutos da tarde.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illmo Snr. Prezidente da Relacão da Provincia--Perante V. S. denuncia, Joze Tavares Gomes da Fonceca Promotor Publico neste Municipio, do Doutor Juiz de Direito e Chefe de Policia desta Comarca do Recife, Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, e a rasão de sua denuncia consiste no que passa a expor. Tendo o Denunciado feito reunir no dia 3 do corrente mez, em sua casa na rua da Aurora da Boa-vista, huma Junta Policial, na conformidade do Decreto de 9 de Julho de 1831, para tomarem-se algumas medidas a cerca da caprixoza regeicão, que da moeda de cobre se estava fazendo nesta Cidade, foi o resultado dessa reunião, a que prezidio o Denunciado, deliberar-se unanimemente contra a Lei de 3 de Outubro de 1833, que se obrigasse o Povo a receber a moeda de cobre, que tivesse o cunho vizivel, sem distincão alguma de ser, ou não fundida, e a de 80 reis, que tivesse de 7 a 8 oitavas, deliberacão que o Denunciado não podia tomar por ser huma perfeita uzurpação do Poder Legislativo a quem só he dado, o poder de fazer Leis, interpretalas, suspendelas, e revogalas, como he expresso na Constituicão Politica do Imperio, Art. 15 § 8.º, e não a nenhum Juiz de Direito, ou Junta Policial a quem só cumpre fazer obedecer a Lei, e não interpretala, suspendela, e revogala, como fez o Juiz Denunciado mandando, que corresse a forca a moeda falsa de cobre, contra o disposto nos Art. 6.º e 7.º da referida Lei de 3 de Outubro. E como com este procedimento o Juiz Denunciado se tenha tornado criminoso, e esteja incurso nas penas do Art. 142 do Cod. Crim., e nas do Art. 8.º da citada Lei, o Supplicante o denuncia ante V. S. a quem requer, que, tomando por termo seu juramento, e distribuida esta seja o mesmo ouvido na forma do Art. 159 do Cod. do Proc., e depois pronunciado a vista do documento junto, que offerece, como prova — Pede a V. S. seja servido lhe deferir — E. R. M. — Recife 11 de Abril 1834 — Joze Tavares Gomes da Fonceca.

— Perante V. S., Snr. Juiz de Paz Suplente do 1.º Districto do Sacramento da Boa-vista, denuncia Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico neste Municipio, dos Cidadãos Joze Bernardo de Figueredo, Juiz de Paz do 1.º Districto do Collegio, Antonio Francisco Batista de Almeida, Juiz de Paz do 3.º Districto do Carmo, Joze Higinio de Miranda, Juiz de Paz do 4.º Districto da Ribeira, Joze Antonio Correa Gomes, Juiz de Paz do 1.º Districto da Varzea, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Juiz de Paz do 2.º Districto do Sacramento do Bairro de Santo Antonio, Joaquim Maria de Carvalho, Juiz de Paz do 5.º Districto das Cinco Pontas, Joze Themoteo Ferreira Bastos, Juiz de Paz do 2.º Districto da Varzea, Claudio Pereira de Carvalho, Juiz de Paz do 3.º Districto do Barro Vermelho, Manoel Thomaz Sodrigues Campelo, Juiz de Paz do 5.º Districto de Bemfica. Rufino Joze Correa de Almeida, Juiz de Paz do 3.º Districto da Estancia, Francisco de Salles Rego e Andrade, Juiz de Paz do 4.º Districto dos Affogados, Patricio Joze Borges, Juiz de Paz do 2.º Districto da Santa Cruz, Francisco Rodrigues Maxado, Juiz de Paz do 3.º Districto da Madre Deos, e J.e Bernardo da Gama, Juiz de Paz do 1.º Districto da Boa-vista, e a razão de sua denuncia he a seguinte. Tendo-se no dia 3 da corrente mez, os Denunciados reunido em Junta Policial, na caza do Juiz de Direito e Chefe de Policia, na rua da Aurora desse Destricto, para tomarem medidas acerca da caprixoza regeicão da moeda de cobre, que neste Municipio se estava fazendo, o resultado dessa reunião foi deliberarem unanimemente, contra a Lei de 3 de Outubro de 1833, que fosse recebida a moeda de cobre, que tivesse o cunho visivel, sem distincão alguma de ser, ou não fundida, e a de 80 reis que tivesse de 7 a 8 oitavas, deliberacão que não podião tomar por ser huma usurpacão do Poder Legislativo a quem só he dado o pode de fazer Leis, interpretalas, suspendelas, e revogalas, como determina a Constituicão do Imperio, Art. 15 § 8.º, e não aos Juizes de Paz reunidos em Junta Policial por o Decreto de 9 de Julho de 1831, aos quaes só cumpria fazer com que o Povo obedecesse a citada Lei, e não a ordens arbitrarias dadas para que se recebesse a moeda de cobre falsa, em consequencia da arbitraria deliberacão tomada em dita Junta no dia 3 do corrente que, tendo os Denunciados incorrido nas penas dos Artigos 143 do Codigo Criminal, e 8.º da Lei de 3 de Outubro, o Supplicante os denuncia a V. S. a quem requer, que, tomado por termo seu juramento, sejão os Denunciados ouvidos na forma do Art. 159 do Codigo do Processo e depois pronunciados, a vista do documento junto, que offerece como prova. Pede a V. S. seja servido lhe diferir—E. R. M.—Recife 11 de Abril de 1834. — Joze Tavares Gomes da Fonceca.

— Illm. Senhor—Sendo necessario proceder-se a exame na moeda de cobre, que se tem recolhido nessa Thezouraria, em virtude do Art. 1.° da Carta de Lei de 3 de Outubro de 1833, e pela qual se ha dado conhecimentos, que tem agora de serem substituidos por sedulas; peço a V. S. que a bem da Cauza Publica, haja de designar-me dia e hora em que eu, e o Juiz de Paz respectivo devemos ahi comparecer para o referido exame a que devem tão bem assistir V. S., e o Doutor Procurador Fiscal.

Deos Guarde a V. S. Recife 12 de Abril de 1834—Illm. Senhor João Gonçalves da Silva, Inspector Interino da Thezouraria—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

Publicação á pedido.

Illm. e Exm. Senhor—Quando pela avançada do Commandante Geral do Termo contra os malvados, se julgavão livres de semelhante orda de salteadores os pacificos habitantes desta Villa, supondo occupados os lugares d'afluencia daquelles: he quando (sem o pensarmos) no dia 21 do corrente pelas 6 horas da manhã tiverão os inimigos de atacarem pela antiga estrada do commercio para essa Capital, e esta que supondo-se livre de tal bando de malvados não conservava tropas, e nem munições bélicas.

Atacada de surprêza mas no apuro de rezistirem, ou morrerem cruelmente, alguns dos pouquissimos que existião fizerão-lhes por quatro partes a mais brilhante rezistencia, e durante esta meia hora mais ou menos; e quando por todas as entradas desta oprimida Villa a porfia acodem a carreiras Cidadãos de todas as classes, o que sendo observado pelos inimigos, em vergonhosa fuga desampararão a Villa a quem tinhão já sitiado por todos os lados, deixando um dos d'estes morto, e dois dos nossos que expirarão nas mãos delles, e feridos graves o Capitão da extincta Ordenança Joze Paes de Lira, e um soldado de G. N. que passado 9 dias fallesceo, sendo até indivisivel a ocorrencia de Cidadãos, e o dezejo de perseguirem o inimigo fez o Prezidenté deste Municipio Antonio Teixeira de Macedo expedir uma partida de 39 praças porque só para estes descobriu-se munições, a qual foi encarregada ao Juiz de Paz Bernardo Joze da Costa, o qual topando-os no lugar da Caxoeirinha depois d'um vivo fogo debandou-os, observando-se elles conduzirem alguns mortos, e bastãte sãgue pela estrada de sua fuga, tomou-se-lhes 13 cabeças de gado vacum, e 5 cavalaes. Avista da afluencia voluntaria, e Patriotismo que aprezentão os habitantes deste Termo afirmamos a V. Exc. que jamais progridirá semelhante cafila de salteadores. Temos mais a levar ao conhecimento de V. Exc. que no dia 23 ajuntando-se o Povo em massa pedirão a este Municipio providencias sobre a guarnicão para esta Villa, pois que a muito se achava em total abandono; e convocando o Prezidente os Veriadores para uma sessão extraordinaria, deliberou-se que se officiasse ao Commandante Geral das Forcas de Garanhuns em operações contra os rebeldes, houvesse mandar um destacamento de 50 homens, só anuiu o dito Commandante 31 Praças, as quaes deverião ser supridas por elle.

He o quanto temos a expor a V. Exc. a quem Deos Guarde como he mister. Caza da Camara na Villa de Garanhuns em sessão extraordinaria de 23 de Fevereiro de 1834—Illm. e Exm. Senhor Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Vice Prezidente da Provincia—Antonio Teixeira de Macedo, P.—Antonio Lopes Vianna—Quintiliano Ferreira da Cunha Oliveira—Manoel dos Santos Mello—João Ignacio de Mello—Está conforme. Eu Joze de Lima e Silva Secretario que o escrevi.

Continuação do N.° 163.

Os armazens de deposito (*entrepóts*) são o complemento das boas estradas. A Inglaterra nos offerece tão bem excellentes modelos para a organização interior destes vastos bazares. As novas *dokas* de Santa Catharina em Londres parecem-me exceder tudo que o genio do commercio tenha imaginado até hoje com maior perfeição. Hum navio de 500 toneladas pode ser descarregado n'hum dia, e veem-se circular sobre caminhos de ferro acreos, carros guarnecidos de ganchos, por meio dos quaes os fardos são conduzidos com huma facilidade extrema.

Huma curiosidade infatigavel e ciosa me chama sempre á este paiz classico da industria e do commercio. Não posso expremir-vos o contraste afflictivo, que a França offerece á meus olhos, quando atravesso a Mancha, e revejo as tristes aldeias da Picardia. Esta comparação das aldêas inglezas, cuja limpeza he tão attrativa, e as avenidas tão elegantes; estas janellas ornadas de flores até á fronteira da Escossia, &c. &c., tudo excita em mim o sentimento de não ver meus Concidadãos gozando das mesmas vantagens. Hum sentimento profundo de conviccão me diz, que a França tem em si os germens da fortuna, e que ella só carece d'hum impulso activo para os desenvolver. A riqueza tem já feito tão grandes progressos entre nós! e nosso solo, quasi todo virgem, encerra thezouros tão preciosos! Nós os fecundaremos; virá hum dia, em que os trigos de Beauce poderáõ concorrer em Marselha com os d'Odessa, Cidade moderna, e filha da liberdade do commercio.

A economia politica tem illucidado muito estas grandes questões de prosperidade nacional. Quantas tem ella só per si já resolvido! Quem defende hoje, por exemplo, as vantagens da cultura pelos negros? a sciencia demonstrou, aos que a humanidade não pôde convencer, que se o commercio da escravatura era contrario ás leis da moral, tão bem não deixava de o ser ao interesse bem entendido dos plantadores, que hoje ja reconhecem que os negros são operarios infinitamente mais dispendiosos do que os outros. Tãobem se reconhece, que nenhuma prosperidade he isolada sobre a terra, nenhum infortunio sem compensação sobre qualquer parte do globo, e abandona-se geralmente o prejuizo fatal, que aquillo que he nocivo á huns, pode aproveitar á outros. Deste modo desapparecerãõ as antigas cauzas de inimizade e ruina entre os Povos. Huma má noticia de França faz cahir os fundos em Londres, e os povos tornão-se assim mutuamente reponsaveis de qual quer ataque imprudente feito á paz. Esta nova disposicão he de hum agouro favoravel, e parece-nos ser o signal d'huma allianca verdadeiramente santa entre os Povos civilisados para sustentar os progressos da civilisação.

As grandes questões industriaes tendem hoje á tornar se politicas. Huma dissidencia industrial deu lugar á separação da Belgica e da Hollanda. Huma dissidencia da mesma ordem manifestou-se, ha pouco tempo, entre os Estados do Norte e os do Sul d'America Septentrional. Os manufactores do Norte pretendião sujeitar toda a União á tarifas, que virião a ser funestas ás Provincias do Sul: estas insurgirão-se; porem a prudencia do Governo Americano soube prevenir por sabias concessões huma collisão deploravel, triunfando desta sorte a fortuna da União dos resentimentos e prejuizos antigos.

Presentemente a Inglaterra he agitada por outras questões de economia politica não menos importantes. Recusa se pagar neste paiz o imposto das portas e janelas, que he mais avultado para a trapeira do pobre, do que para as janelas dos palacios do aristocrata. A Irlanda catholica insurge-se contra o dizimo dos padres protestantes. Na grande Assemblea Popular de Birmingham, hum banqueiro sustentou, em prezença de cem mil homens reunidos n'hum campo, as vantagens do credito attacado por hum adversario eloquente. Estes, e outros muitos acontecimentos provão, que he chegado o momento de discutir seriamente as grandes dificuldades da civilisação industrial. Só falta á França, para elevar sua industria ao gráo á que tem direito, conhecer-se á si mesma, e applicar com mais discernimento aos magnificos recursos do seu territorio, a intelligencia, e a potencia productora de seus habitantes. Convem arrancar os soldados á esta vida orciosa, que os fatiga e enerva : o soldado será, quando se quiser, o typo do trabalhador, por isso que reune á força physica e á exactidão do serviço a sobordinação e o sentimento d'honra, que são mais particularmente inherentes á sua prafissão. O melhor canal da Europa, o de Gothia na Suecia, foi feito por soldados : as melhores estradas da Escossia forão construidas por soldados : as melhores fortalezas da Belgica forão edificadas por soldados. Se fora necessario, achariamos nos Romanos muitos exemplos, que comprovão aquillo mesmo.

Confiemos no futuro industrial e commercial da França. Diminuamos nossos impostos sobre os objectos de primeira necessidade ; substituamos por direitos rasoaveis as prohibições absolutas ; cubramos o territorio de canaes e de estradas nos lugares, onde elles forem favoraveis á circulação dos productos, a fim de duplicar e triplar o seu valor : acautelemo-nos de despresar nossas forças vivas, e de pagar por mais tempo trezentos milhões por anno ao *budget* da guerra, que só servem para inutilisar forcas, que poderião tornar-se a alma da industria. Tudo isto he factivel. O Governo já deu o impulso neste anno ; obteve cem milhões para trabalhos de embellesamento : o que se lhe não concederá para trabalhos de utilidade?

(Do Correio Official.)

Avisos do Correio.

O Brigue Luiza de que he Cap. Joze Gomes Vellozo, sai para o Maranhão no dia 30 do corrente.

☞ A Escuna Jovina recebe a mala para o Maranhão hoje (14) do corrente ao meio dia.

☞ Os Correios Terrestres para Limeira, e Parahiba partem hoje (14) ao meio dia.

☞ O Paquete Nacional da Bahia recebe as malas para as Provincias do Sul hoje as 9 horas da noite.

Vendas.

UM carrinho Inglez de duas rodas, bem montado, com o seo competente cavallo, e de mui linda pelle : na cocheira da rua Nova em os dias 14, e 15 do corrente.

☞ 2 braços de balança para pezar até 20 arrôbas por banda, e ouro e prata para dourar : na rua do Queimado n. 30, ou na rua da Cadeia n. 5.

☞ A posse de um terreno com 300 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, terreno bom para se fazer um sitio por ser boa qualidade de terras e das mais altas que tem a planice de Santo Amaro, aforadas ao Sr. Veiga, e tambem se troca por um escravo, ou canoa aberta, ou de conduzir agoa, voltando-se de parte á parte o que fizer conta segundo o negocio que se tratar : na rua Nova junto a ponte armazem que têm louça de barro.

☞ Um terreno com paredes volhas em Olinda na rua de S. Bento : na mesma rua, sobrado n. 30.

☞ 1 braço de balança grande, proprio para pezar caixas, 20 e tantas libras de retroz do Porto, preto e ferrete : o Index Alfabetico das Leis do Brazil : na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ Moendas horizontaes inteiras de ferro, de muito superior construcção, taxas de ferro batido e coado : no Escriptorio de João B. Fox, praça do Corpo Santo n. 3.

☞ Um negro bom padeiro, forneiro e canoeiro : em casa de Luiz Ferreira Campos defronte do paço do Corpo Santo.

☞ Barris de viuho velho de 18 canadas por 28$ reis, barris de breu 5$500, saccos de sevada 2$400, saccos de ervilha a 6$ reis, queijos inglezes muito superior, vinho velho do Porto, queijos francezes á 400 a libra, nozes, amendoas a 160 a libra, espermacete em caixas a 640 reis, e a retalho a 720, vinho branco Anguiliza a garrafa 400 reis, caixões de doce marmelada, traques, toucinho muito bom a arroba a 7$ reis, e em libras a 260, café a 240, genebra de Olanda superior em garrafas 280, e azeitonas de ervas muito superiores a 640 : na venda do Rozario larga ao pé do botequim D. 4.

☞ Uma casa no atterro dos Affogados de taipa coberta de telha, rebocada, e com duas portas : na rua Direita n. 13.

☞ Uma duzia de cadeiras Americanas em bom uzo, e uma cadeirinha nova, e alguma couza rica : na rua por detraz da Penha sobrado D. 18.

☞ Sagú fino tanto em libras, como em arrobas : na Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Um escravo official de selleiro ; na rua do Cabugá Botica D. 5.

☞ Sagú muito novo e bom por preço commodo : no pateo da Santa Cruz venda que faz eequina para a rua Velha casa do lampião.

☞ Uma negrinha criôla de 6 para 7 annos com principio de costura : anuncie.

☞ Um moleque criôlo de 20 e tantos annos : anuncie.

☞ Milho de superior qualidade, vindo ultimamente do Maranhão : nos armazens do caes da Alfandega.

Compras.

UMa escrava que saiba ensaboar, e comprar de portas para fora : na rua dos Martirios D. 9.

☞ As Ordenacões do Reino novas, uzadas, ou mesmo velhas, por bom dinheiro de prata, ou cobre : em Olinda, rua do Amparo n. 39, ou anuncie.

☞ Armações de chapeos de sol de seda : no Forte do Matos D. 12, de manhã até as 8 horas, e de tarde até as 3.

Alugueis.

ALluga-se um preto de todo o serviço fiel, que o

dono assegura qualquer transtorno de quem o allugar, dando adientado 50$ reis : anuncie.

Furto.

NO dia 7 da Abril furtarão um relojo de algibeira de sima de uma meza, com caixa de prata, com uma falta na louça ; qualquer pessoa a quem for offerecido dirija-se ao pateo do Carmo na loja de tartarugueiro, que será recompençado.

☞ A pessoa a quem se offerecer um prato e thezoura de espivitar velas sendo as ditas peças de prata, tenha a bondade de levar em o 2.° andar da caza da rua do Colegio D. 4 que será generosamente recompensado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado, vendo o anuncio que fez na Quotidiana o seu socio Joze Nunes Vieira que tinha largado a sociedade que tinha com o mesmo e que não responde por qualquer divida que o mesmo faça, isto he tendente aquella venda, em que já forão socios, o mesmo anunciante não costuma uzar dessas abelidades e nem valer-se dessas abertas para tal fim, porem pode comprar para a sua venda por ser muito capaz de pagar, assim como foi capaz de dar em 7 mezes 600 e tantos mil reis de lucro, tempo que teve a sociedade na referida venda, talvez que a soberba lhe caia em sima, porem o abaixo assignado está satisfeito em trabalhar só para si.

Joze Basqueo.

☞ Alluga-se uma canoa aberta que carregue 800 tijolos de alvenaria ; quem a tiver para allugar, dirija-se a rua Nova junto a ponte armazem com louça de barro.

☞ Perciza-se de um menino que tenha 12 para 13 annos, e que já tenha principio de fazendas, dando fiador a sua conducta : na rua do Queimado D. 2.

☞ Alluga-se um sobrado de um só andar que sirva para uma grande familia, ou um segundo andar que tenha commodos suficientes para a mesma, sendo no Bairro de Santo Antonio : anuncie.

☞ Quem anunciou querer vender um trancelim de ouro com o seo passador, um relojo, uma abotoadura, e um cordão de ouro ; sendo queira vender tão sómente o trancelim, e o cordão : anuncie pois que segundo a qualidade do ouro se ajustará, sendo tudo com feitio.

☞ Quem anunciou querer uma lista dos premios da Loteria passada ; dirija-se a fora de portas casa do Juiz de Paz segundo andar.

☞ Quem percisar de uma ama para o servico de uma casa, a qual sabe ensaboar, e engomar: anuncie.

☞ Perciza-se de uma ama que tenha bastante e bom leite ; na rua do Nogueira D. 21.

☞ Dezeja-se fallar com o Snr. João Pereira da Silva para negocio de seu interesse, e como se ignora a sua morada queira anuncia-la.

☞ O abaixo assignado, tendo sido nomeado, por ordem do Dia do Quartel do Commando das Armas de 11 do corrente, para tomar o commando da 5.ª Classe, faz sciente aos Senhores Officiaes á ella pertencente, que o Quartel de sua rezidencia hé na rua dos Bairros baixos, casa que foi do Padre Manoel do Muro.

Francisco de Faria Lemos.

☞ O anuncio que fez Costodio Manoel Gonçalves pelo Diario de 8 do coreente mez, em que parava em sua mão um alfinete de um brilhante, de novo anuncia que o Snr. Juiz de Paz do seo Districto fora em sua casa pedir o dito alfinete para seo poder, assim quem for seo dono o procure em casa do dito Juiz de Paz, ficando por isso o anunciante desonerado.

☞ Quem anunciou querer comprar os Diarios do mez de Abril proximo passado ; dirija-se rua da Senzalla velha n. 44.

☞ A Viuva que no Diario de Sexta feira se offerece para administrar um sitio ; dirija-se a rua do Livramento D. 7.

☞ Quem quizer dar um conto a um conto e duzentos mil reis em dinheiro de cobre bom, a juros de um e meio por cento ao mez sobre hipoteca, ou boas firmas : anuncie.

☞ O abaixo assignado faz publico que quem tiver penhores om sua mão os venhão tirar no prazo de 8 dias, do contrario os vende para seu pagamento.

Joaquim Joze da Costa.

☞ Os abaixos assignados avizão aos credores da massa de João Antonio Carvalho de Siqueira, que podem mandar receber, um dividendo de seis por cento.

N. O. Bieber & Companhia.

☞ Perciza-se de uma ama de leite que seja cativa, e que esteja parida de pouco tempo ; na rua da Cruz n. 11.

☞ Perciza-se de um caixeiro Portuguez de 11 a 12 annos : na rua das Cruzes refinação de assucar D. 6.

☞ Quem percizar de uma ama de leite ; dirija-se ao pocinho da panella lado direito D. 8.

☞ O Snr. Major Francisco de Faria Lemos queira dirigir-se a Pracinha do Corpo Santo N.° 67, e procure por Antonio Joze de Sá Araujo, para receber huma carta, e huma encomenda, que lhe entregou hum Snr. Official da Fragata Campista.

☞ Precssa-se de um caixeiro habil para uma venda : na rua da Cruz venda D. 34.

Escravos Fugidos.

JOaquim nacão Benguella, alto, seco do corpo, rosto comprido, cheio de cravos pelo rosto, beicudo, sem barba, fulla, pernas finas, pes tortos ; fugido no dia 9 do corrente as 10 horas da noite, levou camiza e siroula de algodão, e um lençol de madapolão de um folho e novo : á rua dos Burgos n. 69 refinação de assucar, ou na rua da Cadeia velha n. 60.

☞ João, criôlo, alto e seco do corpo, beicos grossos, cara comprida, pes grandes, e pernas finas, com principio de enxacão por estar doente de frieldade : á rua do Amparo da Cidade de Olinda n. 53.

☞ Maria criôla, côr preta, baixa e seca, nariz chato, dentes limados e podres, uma marca de ferida em um lado da cabeça, uma orelha rachada do brinco, pes e mãos pequenos, falla fanhoza ; fugida a 27 de Setembro de 1831 : á rua do Sol segunda casa da esquina, que será recompencado.

☞ A Francisco Antonio Pereira Rocha estudante da Academia d'Olinda fugio no dia 8 do corrente um pardo por nome Ezequiel de idade 18 annos, estatura ordinaria, magro, sem barba, rosto comprido ; levando muita roupa, e algum dinheiro : quem lhe o levar será bem recompençado.

PERN. NA TYP DO DIARIO 1831.